



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, que são atividades relacionadas ao INCRA e pelo Setor de Notas Fiscais do Produtor do Município de Itambaracá a funcionária concursada Juliana Antonieta Benetti, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cinquenta por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/02/2021 – Edição 2210

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR